



INDICAÇÃO Nº 08, 08 de Janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade do alargamento da via na rua três irmãos, no bairro Bom Jardim, entre as ruas Joaquim da Silva Campos e Izaltino Geraldo Damasceno, bem como a construção do passeio para trânsito de pedestres.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por diversos moradores dos bairros adjacentes a rua Três Irmãos, no qual, estes solicitam o alargamento da rua Três Irmãos, entres os números 719 a 1002, entres os bairros Bom Jardim, Bela Vista e Tangará.

Segundo os moradores e pedestres, o trânsito de pedestres é muito perigoso, uma vez que a via, além de estreita, não conta com passeio adequado para os pedestres, sendo assim, os mesmos tem que andar na via, disputando espaço com os veículos, inclusive aqueles de grande porte, como caminhões e ônibus.

Tal situação gera riscos a vida dos pedestres, além disso, quando estão passando carros ao mesmo tempo em lados distintos da via, um veículo tem que parar e esperar a passagem do outro devido a falta de espaço suficiente para trânsito de "mão e contramão", gerando risco aos condutores.

O alargamento da rua no local indicado irá amenizar e muito esses problemas, promovendo maior segurança aos moradores, pedestres e condutores de veículos e motocicletas no local.

Diante do exposto e justificada a presente, solicito atenção ao pleito.

Sala das Sessões,


WILSON FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR
Vereador 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

RECEBIDO

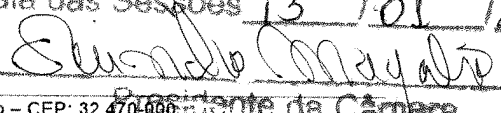
Nome: Wilson Francisco Pereira Júnior

Data: 17/01/25 Hora: 10h

PROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 13/01/25


Presidente da Câmara